

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco-SE. Aos (24) vinte e quatro dias do mês de Março de (2022) dois mil e vinte dois às (16:20) dezesseis horas e vinte minutos, reuniram-se os vereadores na Câmara Municipal de Amparo de São Francisco-SE, situada na Rua Dep. Martinho Guimarães nº12 sob a presidência do senhor vereador Alcides Clevison de Oliveira Filho, com a presença dos seguintes vereadores: Alex Vieira de Souza, Antonio Messias Vieira, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Marcos Gomes de Melo, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira, e Rozimar Martins. Havendo número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Exp: Houve matéria a ser apreciada, Passa-se a ordem do dia. Na ordem do dia, o senhor presidente suspendeu a sessão por (10) dez minutos e submete o texto do Projeto a análise da Comissão Permanente de Constituição e Justiça (CCJ). Após a análise da CCJ a sessão é retomada com a aprovação de seus membros, e logo após o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2022. Logo após o líder José de Novaes deu Boa tarde a todos! E em seguida pediu ao senhor Presidente, em nome de todos os vereadores da situação do Prefeito, e em nome de todos os servidores público do Município, que colocasse o Projeto de Lei nº 01/2022 onde dispõe a suplementação dos 70% (setenta por cento) em votação, para que quando fosse aprovado, iria entrar de imediato com o projeto de aumento para todos os servidores público dessa cidade. Logo após o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2022. Que foi aprovado por 7 (sete) votos (Alex Vieira, Antonio Messias, José de Novaes, José Lamarques, Marcos Gomes, Paulo Roberto e Rozimar Martins) a 1 (um) (Leide Mariana). Em seguida a vereadora Leide Mariana Justificou seu voto deixando claro que é contra os 70% (setenta por cento) por que todas às vezes foi, até por que não está vendo o prefeito fazer nada para o município, por isso é contra, e quer deixar bem claro que é contra os 70% (setenta por cento) e não ao servidor, até por que nunca votou contra nada que veio favorável ao município. Logo após o vereador Paulo Roberto justificou seu voto questionando que as coisas se conquistam com uma conversa boa, e não como o vereador Alex falou que o prefeito não precisaria do seu voto e do vereador Marcos, que decidiu depois que teve uma conversa boa com Clélio, que foi onde teve vontade de votar, por que por pressão ninguém vota. Aonde o vereador Alex Viera justificou que falou que o presidente tem um prazo para colocar até o dia 31 (trinta e um) de março, como está no regimento da casa, que se ele colocasse depois do dia 31 (trinta e um) não teria como o prefeito pagar ainda esse mês, e todo mundo iria perder. Logo após o vereador José de Lamarques ficou muito feliz pelo voto do vereador Paulo Roberto e mais feliz irá ficar a população, e ficou sem entender a decisão da vereadora Leide Mariana. Havia uma conversa entre as vereadoras Leide Mariana e Rozimar Martins sobre o Projeto de Lei nº 01/2022. Onde o vereador Paulo Roberto falou que era uma rachadinha. Logo após o líder José de Novaes falou sobre o projeto, onde fariam em pedi vista, mais infelizmente o projeto estava vencendo o prazo, como diz a Lei Orgânica no artigo 68 (sessenta e oito) que o Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, considerados relevantes os quais deverão ser apreciados no prazo de 30 (

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

trinta) dias, a contar do recebimento. Inciso 1º Decorrido, sem deliberação, o prazo fixado no “caput” deste artigo será obrigatoriamente incluído na ordem do dia, para que se ultime sua votação, sobrestando-se a deliberação sobre qualquer outra matéria, exceto medida provisória, veto e leis orçamentárias. Inciso 2º o prazo referido neste artigo não corre no período de recesso da Câmara e nem se aplica aos projetos de codificação. Sr. Presidente na semana passada que o Sr. colocou em apreciação, já estava vencido o prazo, e como foi prometido dos vereadores da situação e principalmente pelo gestor que assim aprovado o projeto, estaria trazendo o projeto dos servidores públicos, está aqui o projeto de todos os servidores, e o prefeito esta cumprindo com a palavra dele. Logo após o senhor presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei nº 06/2022 onde dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Amparo do São Francisco/ SE e da outras providências. Em seguida colocou em apreciação o Projeto de Lei nº 07/2022 onde dispõe sobre a readequação dos vencimento dos servidor público municipais ao salário mínimo nacional e dá outras providências. Logo após colocou em apreciação o Projeto de Lei nº 08/2022 onde dispõe sobre concessão de reajuste do salário base dos servidores efetivos do Executivo Municipal de Amparo do São Francisco e dá outras providências. Logo após o líder José de Novaes falou que o retroativo referente ao mês de janeiro e fevereiro executivo vai repassar no final do mês, em seguida perguntou ao senhor presidente que o executivo passando o Sr. vai repassar para o pessoal o retroativo? Inclusive o décimo terceiro do salário? Onde o presidente respondeu que não pode afirmar por conta que tem que consultar com o contador. No mesmo sentindo o líder José de Novaes explicou que referente à Lei Orgânica que o prefeito tem até 60 (sessenta) dias após o inicio da sessão legislativa de cada ano, isso quer dizer que fevereiro para cá eie tem 60 (sessenta) dias, o prefeito se empolhe ao tribunal de contas do estado ou órgão equivalente às contas do município, comporão de licitações orçamentárias financeiras diretas e indiretas, inclusive os fins especiais das fundações instituídos e mantidos pelo poder público. Quer dizer que o prefeito ainda esta no prazo. Logo após o senhor presidente desabafou um fato que aconteceu, que infelizmente no decorre do município se depara com várias coisas, aconteceu uma situação que ficou indignado, que vem batendo na tecla desde do ano passado sobre veículo, e ligaram para Secretária de Transporte para buscar uma senhora no Pontal, peguei ela na ambulância 03:40 (três horas e quarenta minutos) da manhã, no caminho encontrei com Acácio de van, pelo motivo da Senhora ser cadeirante não tinha como ir, cheguei na secretária 04:00 (quatro horas) e ela ficou esperando dentro da ambulância até 06:00 (seis horas) da manhã, e perdeu a consulta em Aracaju pelo motivo que não tinha nenhum carro baixo para levar, é uma vergonha com tanto carro locado e não disponibilizar um. Em seguida a vereadora Rozimar Martins justificou o fato ocorrido que inclusive ela que marcou com Michel, que explicou o fato da situação dela ser cadeirante, e o que aconteceu foi falta de informações que não bateu por que falou o nome Lidiane, e ele entendeu que só iria Lidiane. Logo após o líder José de Novaes agradeceu a Guarda Municipal por está sempre presente nas sessões, e pelo suporte



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

que está dando na Creche, em seguida agradeceu também aos senhores vereadores pela aprovação do projeto. Nada mais havendo a ser discutido o senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco, 24 de Março de 2022.

Alcides Clevison de Oliveira Filho

Alcides Clevison de Oliveira Filho

Antônio Messias Vieira

Antônio Messias Vieira

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Alex Viera de Souza

Alex Viera de Souza

José de Novaes Ribeiro

José de Novaes Ribeiro

José Lamarques Santana

José Lamarques Santana

Marcos Gomes de Melo

Marcos Gomes de Melo

Rozimar Martins

Rozimar Martins